



EXTRATO RESUMO – COMUNICAÇÃO AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – IDENTIFICAÇÃO VEÍCULOS OFICIAIS

O Promotor de Justiça Titular da Comarca de São Geraldo do Araguaia, Dr. Erick Ricardo de Souza Fernandes, com fundamento no art. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma da Resolução nº 002/2018- MP/CSMP, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará e poderes Executivo e Legislativo do Município de São Geraldo do Araguaia e poderes Executivo e Legislativo do Município de Piçarra, firmado nos autos do Inquérito Civil nº 13/2014, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110.

Procedimento tomador do compromisso: Inquérito Civil nº 13/2014

Procedimento Vinculado: Procedimento Administrativo nº 000262-383/2018 instaurado para acompanhar.

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia

Área: Patrimônio Público

Partes Compromissárias, CPF ou CNPJ e endereço:

- 1) Ministério Público do Estado do Pará (CNPJ: 05.054.960/0001-58) na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000, São Geraldo do Araguaia – Pará;
- 2) Poder Legislativo do Município de São Geraldo do Araguaia (CNPJ: 34.669.119/0001-73) Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, S/nº, Setor Alto Bec - Vila Administrativa, Cep 68.570-000, São Geraldo do Araguaia-Pará;
- 3) Poder Executivo do Município de São Geraldo do Araguaia (CNPJ: 10.249.241/0001-22) Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, S/nº, Setor Alto Bec - Vila Administrativa, Cep 68.570-000, São Geraldo do Araguaia-Pará;
- 4) Poder Executivo do Município de Piçarra (CNPJ: 01.612.163/0001-98) Avenida Araguaia, S/N – Centro, Cep 68.575-000 - Piçarra – Pará;
- 5) Poder Legislativo do Município de Piçarra (CNPJ: 01.620.190/0001-02) Avenida Araguaia, S/N - Centro, Cep 68.575-000 - Piçarra – Pará;

Objeto: Acompanhar a execução do Termo de Ajustamento de Conduta sobre o uso correto de veículos oficiais em detrimento das finalidades públicas e aos princípios administrativos públicos de probidade, moralidade e impessoalidade, nos poderes legislativo e executivo dos municípios de São Geraldo do Araguaia e Piçarra.

Prazo de cumprimento de obrigações: Prazo de 30 (trinta) dias.